

Pilar 3

4º trimestre de 2025

20
25

BANCO
FIBRA

Sumário

1	Objetivo	3
2	OVA: Visão geral do gerenciamento de risco da Instituição	4
2.1	Apetite a Risco	4
2.2	Cultura de Riscos	5
2.3	Teste de Estresse	5
2.4	Avaliação da Adequação de Capital	6
2.5	Suficiência de Capital	6
2.6	OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	6
3	Composição do Capital	7
3.1	CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)	7
3.2	CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial	11
4	Razão de Alavancagem	13
5	Indicadores de Liquidez	13
5.1	LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez	13
6	CRA - Estrutura Organizacional	15
6.1	Principais Comitês	17
6.2	Risco de Crédito	18
6.2.1	CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito e contraparte	18
6.2.2	CR1: Qualidade creditícia das exposições	20
6.2.3	CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	21
6.2.4	CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito	23
6.3	Risco de Mercado	23
6.3.1	MR1: Abordagem Padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	26
6.4	IRRBB: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	27
6.4.1	IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB	29
6.5	Risco Operacional	29
6.5.1	Mensuração do Risco Operacional	31
6.6	Risco Social, Ambiental e Climático	31
7	Conglomerado Prudencial	33

1 Objetivo

Este Relatório atende às determinações do Banco Central do Brasil, conforme descrito na Resolução BCB 54/20 e suas respectivas atualizações, que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Sendo assim, permite o acesso às informações sobre o gerenciamento dos principais riscos aos quais o Banco Fibra está exposto, além da avaliação sobre a adequação do capital da Instituição.

Atendendo às requisições da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.557/17, o Banco Fibra conta com uma estrutura de gerenciamento de riscos e capital cujas diretrizes estão definidas em políticas internas, sendo de responsabilidade da Diretoria de Riscos, Controles Internos, Processos e Segurança da Informação o monitoramento e o controle dos Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e Social, Ambiental e Climático, bem como o gerenciamento de Capital. O gerenciamento e os resultados do monitoramento desses riscos, são reportados mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR), integrando o gerenciamento dos riscos da Instituição. A Superintendência de Compliance & Sustentabilidade auxilia no monitoramento dos riscos social, ambiental e climático, por meio dos controles realizados na avaliação dos clientes, através do processo de Conheça o seu Cliente (CSC), bem como do processo de classificação de risco (Rating RSAC). Além disso, dispõe de ferramenta de monitoramento dos clientes, cujo escopo abrange identificar apontamentos que possam incorrer riscos socioambientais.

O Conselho de Administração (CA) é responsável por aprovar e revisar as principais estratégias, e políticas além de definir os níveis de apetite por riscos da Instituição na Declaração de Apetite por Riscos (RAS). Com o auxílio do comitê de riscos, da diretoria e do Chief Risk Officer (CRO), o CA revisa esses níveis periodicamente assegurando uma governança corporativa eficiente.

O Banco Fibra considera a gestão de riscos uma ferramenta estratégica e essencial para otimização de recursos e a condução sustentável dos negócios. Dessa forma, são realizados comitês periódicos com os principais executivos da Instituição, visando acompanhar e controlar os riscos, permitindo a melhor relação risco versus retorno de suas operações.

Este relatório deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras e com o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), publicados no site www.bancofibra.com.br (Relações com Investidores).

2 OVA: Visão geral do gerenciamento de risco da Instituição

Com a evolução dos mercados e dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco Fibra, a Instituição tem buscado continuamente a excelência na gestão e no controle de riscos, sempre em linha com as melhores práticas adotadas internacionalmente.

A assunção de riscos faz parte da atividade bancária para alcançar as metas e os objetivos estratégicos estabelecidos. Para isso, são definidos níveis de riscos aceitáveis, identificados e qualificados por meio de controles específicos.

Esses riscos estão alinhados às diretrizes do Conselho de Administração, que define os objetivos globais, expressos em metas e limites para as áreas gestoras de risco. A área de Risco de Mercado, Crédito, Liquidez e Gestão de Capital apoia a administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

2.1 Apetite a Risco

O Conselho de Administração do Banco Fibra definiu, por meio de indicadores, o nível de risco ao qual o Banco pode ficar exposto. Esses indicadores são monitorados pelo Comitê de Gestão de Riscos (CGR) e reportados periodicamente ao Conselho de Administração. Os indicadores foram agrupados em sete “dimensões”, listadas abaixo:

- **Capitalização:** Visa estabelecer um nível suficiente de capital para proteger o banco de eventos inesperados, atendendo às exigências regulatórias.
- **Liquidez:** Visa estabelecer um nível adequado de liquidez para suportar períodos adversos. O controle de liquidez assegura a capacidade do banco honrar suas obrigações, dimensionando os recursos necessários mesmo em situações de estresse.

- **Risco de Mercado:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação de preços de mercado e taxas dos instrumentos financeiros.
- **Risco da Carteira Bancária:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras decorrentes da oscilação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira de não-negociação.
- **Risco de Crédito e Concentração:** Estabelece níveis adequados de risco de crédito e concentração considerando o ambiente regulatório, o perfil e tamanho da Instituição.
- **Risco Operacional:** Visa monitorar e controlar o risco operacional potencial, além de atuar na resolução de problemas ocorridos e implementar mitigadores para os riscos identificados.
- **Risco Social, Ambiental e Climático:** Visa monitorar e controlar a exposição da carteira ativa aos riscos social, ambiental e climático.

2.2 Cultura de Riscos

Para promover as melhores práticas alinhadas com as diretrizes estabelecidas, o Banco Fibra utiliza diversos canais, ações e ferramentas para disseminar a cultura de riscos. A intranet é usada para divulgar boas práticas e publicar políticas e normativos de riscos a todos os colaboradores. Além disso, a participação de outras áreas estratégicas nos comitês de riscos contribui para o acultramento da gestão de risco de crédito.

Além desses canais e ferramentas, promovemos um ambiente de comunicação efetiva por meio da transparência e do diálogo aberto em toda a organização.

2.3 Teste de Estresse

Testes de estresse e análise de cenários são instrumentos estratégicos para a atividade bancária. Eles permitem identificar, avaliar e quantificar a exposição ao risco, resiliência a ambientes adversos e a sensibilidade do seu perfil de risco.

Periodicamente são realizados testes de estresse, com finalidade de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na Instituição ou em um portfólio específico.

A metodologia adotada para teste de estresse permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da Instituição (sensibilidade), em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

A definição das variáveis é realizada por meio de discussões dos especialistas da Instituição e a aprovação e acompanhamento dos resultados é realizado no Comitê de Gestão de Riscos.

2.4 Avaliação da Adequação de Capital

Para avaliar sua suficiência de capital, o Banco Fibra segue anualmente o seguinte processo:

- identificação dos riscos e avaliação da necessidade de capital adicional;
- elaboração do plano de capital, em situações de normalidade e estresse;
- avaliação interna da adequação de capital;
- estruturação dos planos de contingência de capital;
- elaboração de relatórios gerenciais e regulatórios.

2.5 Suficiência de Capital

O Banco Fibra, por meio do Plano de Capital e estudos recorrentes, avalia a suficiência de capital para fazer frente aos seus riscos, representados pelo capital regulatório de riscos de crédito, mercado e operacional, além de capital necessário para cobrir os demais riscos.

As instituições financeiras têm que manter Patrimônio de Referência mínimo de 8,0% em relação aos seus ativos ponderados por fator de risco, além de adicional de capital principal de conservação de 2,50%, conforme regras descritas nas Resoluções CMN 4.783/20.

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco Fibra estava enquadrado dentro deste limite operacional, conforme detalhado no item 3.1 - CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR) deste documento.

2.6 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

	R\$/mil	RWA		Requerimento mínimo de PR
		4T25	3T25	4T25
1	Risco de crédito em sentido estrito	8.780.630	7.853.013	700.629
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	8.780.630	7.853.013	700.629
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	221.333	367.412	17.707
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	NA	NA	NA
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	188.597	347.882	15.088
9	Do qual: outros	32.736	19.530	2.619
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	69.750	59.777	5.580
20	Risco de mercado	132.567	116.436	12.288
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	132.567	116.436	12.288
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	0	0	0
24	Risco operacional	755.019	755.019	60.402
I	Risco de Pagamentos (RWA_{SP})	NA	NA	NA
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	263.800	241.115	21.168
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	10.223.099	9.392.772	817.773

3 Composição do Capital

3.1 CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

		Valor (R\$ /mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas			
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	1.207.776	(a)
2	Reservas de lucros	87.908	
3	Outras receitas e outras reservas	(2.920)	
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	5.000	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.297.764	
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	0	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	
9	Ativos intangíveis	27.821	(b)

10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	299.763	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
18	Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
19	Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas.	148.033	
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0	
23	do qual: oriundo de participações significativas no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
26	Ajustes regulatórios nacionais	(85.018)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	0	
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	0	

26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	85.018	
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	390.599	
29	Capital Principal	907.165	
Capital Complementar: instrumentos			
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	
Capital Complementar: deduções regulatórias			
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
39	Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
40	Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
41	Ajustes regulatórios nacionais	0	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
44	Capital Complementar	0	
45	Nível I	907.165	
Nível II: instrumentos			

46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	185.756	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	185.756	
Nível II: deduções regulatórias			
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0	
54	Valor total dos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
55	Valor total dos investimentos significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	0	
56	Ajustes regulatórios nacionais	0	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0	
58	Nível II	185.756	
59	Patrimônio de Referência	1.092.922	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	10.223.099	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	8,87%	
62	Índice de Nível I (IN1)	8,87%	
63	Índice de Basileia (IB)	10,69%	
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%	
65	do qual: adicional para conservação de capital – ACP Conservação	2,50%	
66	do qual: adicional contracíclico – ACP Contracíclico	0,00%	
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal – ACP Sistêmico	0,00%	
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	0,19%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			

72	Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
73	Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	135.317	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0	

3.2 CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

R\$/mil	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativo	Consolidado	Prudencial	
Caixa e equivalentes a caixa	243.500	243.461	
Instrumentos financeiros			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	540.758	540.758	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	11.749.604	11.735.970	
Operações com características de concessão de crédito	7.234.145	7.234.145	
Operações de arrendamento mercantil	-	-	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(277.550)	(277.550)	
Créditos tributários	1.204.509	1.192.128	

Investimentos em participações em coligadas e controladas	11.062	143.968	
Imobilizado de uso	16.924	16.924	
Intangível	64.551	64.551	(b)
Depreciações e amortizações			
Imobilizado de uso	(7.762)	(7.775)	
Intangível	(36.730)	(36.730)	(b)
Outros Ativos	1.665.407	1.564.093	
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos			
Total de ativos	22.408.418	22.413.943	
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	20.181.578	20.216.584	
Depósitos	13.395.552	13.430.558	
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.566.799	5.566.799	
Recursos de aceites e emissão de títulos	428.066	428.066	
Relações interfinanceiras e interdependências	-	-	
Obrigações por empréstimos e repasses	512.377	512.377	
Instrumentos financeiros derivativos	93.028	93.028	
Dívidas Subordinadas	185.756	185.756	
Provisões	653.728	631.729	
Obrigações fiscais diferidas	34.004	29.798	
Outros Passivos	241.344	238.068	
Total de passivos	21.110.654	21.116.179	
Patrimônio líquido			
Capital social			
do qual: montante elegível para Capital Principal	1.207.777	1.207.777	(a)
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-	-	
Reservas de lucros	87.874	87.874	
Outros resultados abrangentes	(2.920)	(2.920)	
Reservas de capital	4.326	4.326	
Ajustes de avaliação patrimonial	(7.246)	(7.246)	
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	
Ações em tesouraria	5.033	5.033	

Patrimônio líquido total	1.297.764	1.297.764	
--------------------------	-----------	-----------	--

Data Base: dezembro 2025.

4 Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia estabelecida pelo BACEN, por meio da Circular BACEN 3.748/15. A Resolução CMN 4.615/17 estabelece o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA) de 3%, no entanto, aplica-se às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1) ou no Segmento 2 (S2), nos termos da Resolução CMN 4.553/17.

O Banco Fibra pertence ao Segmento 3 (S3) segundo critérios do Banco Central.

5 Indicadores de Liquidez

5.1 LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Conforme descrito na Resolução CMN 4.557/17, o risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também está relacionado com a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para o melhor gerenciamento do risco de liquidez, o Banco Fibra possui modelo de acompanhamento que considera cenários de estresse nas principais variáveis que afetam a liquidez, numa visão integrada do risco de crédito e mercado, além das afetações de características de produtos específicos. Este acompanhamento gera medições e reportes gerenciais diariamente à Alta Administração. Os parâmetros relevantes e cenários elaborados pela área de Riscos junto

às demais áreas com poder de contribuição, como Tesouraria, Economia, Comercial e Finanças, sendo aprovados pelo Comitê de Gestão de Riscos (CGR) e pelo Conselho de Administração (CA). O modelo de gestão de liquidez, seus parâmetros e o consequente indicador de apetite a risco, são revistos no mínimo anualmente.

Ademais, acerca da estratégia de obtenção de recursos, o Banco Fibra realiza a captação principalmente através de diversos distribuidores relevantes do mercado, garantindo assim uma consequente diversificação das fontes de recursos. Vale ressaltar que o Banco Fibra também realiza captações coordenadas com seus clientes e investidores institucionais, tanto no mercado local quanto internacional.

Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez no Banco Fibra envolve diferentes estruturas, que atuam com base em uma governança estabelecida, procedimentos determinados e ferramentas adequadas, visando garantir a operação do Banco de maneira saudável sob a ótica de liquidez.

As diferentes áreas atuam de maneira coordenada, sendo que a segregação de atividades e controles são bem definidas, cabendo à Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e

Liquidez principalmente analisar, avaliar, monitorar, controlar e reportar a exposição ao risco de liquidez. Também vale ressaltar a atribuição de produzir e acompanhar os informes gerenciais, para auxiliar a gestão, e os informes regulatórios, estabelecidos pelo BACEN.

Estratégias de mitigação, métricas e limites para o gerenciamento do risco de liquidez

Com o objetivo de estabelecer um nível adequado de liquidez, devendo suportar períodos adversos (estresse), o Banco Fibra dimensiona os recursos necessários para poder cumprir suas obrigações.

Para este fim, são realizados monitoramentos, reportes e controle dos limites a partir da mensuração da saída contingente de recursos no curto prazo, além de uma visão analisando o

esgotamento do caixa ao longo do tempo, ambos em cenário estressado. Essas projeções são analisadas diariamente, incluindo os cenários de estresse predefinidos, e permite identificar de forma tempestiva um eventual acionamento do plano de contingência.

As métricas de liquidez estão presentes na RAS e são as principais referências para a entrada/saída do estado de contingência de liquidez, se necessário. A superação do indicador do apetite a risco contido na RAS, implica, necessariamente, a informação do CGR e Conselho de Administração.

Plano de contingência de liquidez

O plano de contingência de risco de liquidez estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como modelo de monitoramento e revisão dos planos.

As eventuais crises de liquidez são classificadas conforme seu potencial impacto para o Banco, medido pelo nível de caixa disponível e pelos seus respectivos efeitos nas movimentações futuras. Os indicadores de liquidez permitem identificar o nível e categorização da crise de liquidez, e a partir de então, acionar o plano de ação já predefinido, com medidas sendo priorizadas de acordo com as variações de mercado e dos indicadores. A eficácia do plano de ação é acompanhada diariamente até o reenquadramento.

Cabe ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR) o acionamento do estado e a indicação da categoria de contingência de liquidez, analisando os critérios definidos de ativação de contingência, efeitos temporários e eventuais mitigadores. O CGR pode, ao seu critério, acionar o gatilho para contingência antes dos níveis críticos, de forma conservadora.

6 CRA - Estrutura Organizacional

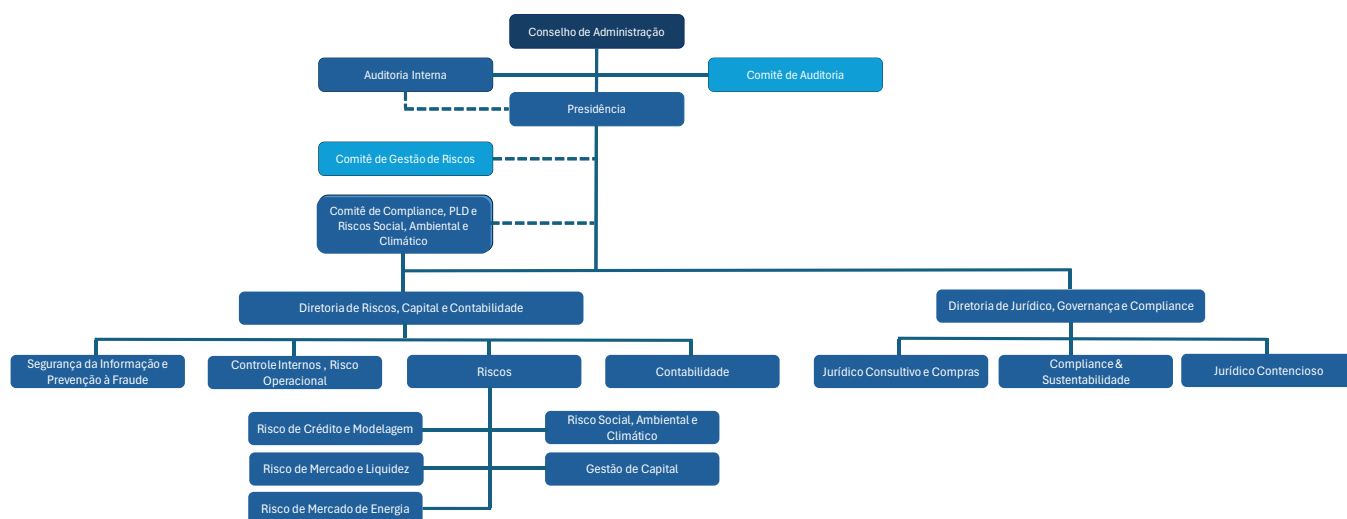
As diretrizes e os princípios que norteiam a gestão de riscos e o gerenciamento de capital são documentados internamente, assim como os procedimentos e processos que concretizam essas políticas descritos em documentos específicos.

As normas e políticas internas são revisadas anualmente ou conforme necessário e aprovadas pela Alta Administração por meio do CGR e do Conselho de Administração, ressaltando a importância da governança na Instituição. Destacam-se os documentos referentes ao:

- Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Gerenciamento de Risco de Mercado (Negociação e Não-Negociação);
- Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Controle de Riscos de Liquidez;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático;
- Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A estrutura de gestão de riscos está organizada sob a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação, sendo representada por uma unidade de Controle de Riscos, que abrange a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez e capital, além da unidade de Risco Operacional.

A figura abaixo ilustra a estrutura organizacional envolvida na gestão de riscos do Banco Fibra.



6.1 Principais Comitês

O Banco Fibra, comprometido com a governança e a transparência nas decisões, estabeleceu uma estrutura de Comitês que reúne especialistas da Instituição e a Alta Administração para discutir e deliberar sobre os riscos avaliados, sejam eles provenientes da carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Os seguintes comitês desempenham um papel de destaque na gestão de riscos e no gerenciamento de capital da Instituição.

Comitê de Gestão de Riscos – CGR

Responsável por centralizar toda a gestão de risco do Banco Fibra, o comitê tem como pauta a gestão de iniciativas para evitar exposição aos riscos e realizar a adequada gestão do capital da instituição. Suas atribuições incluem o monitoramento e a definição de planos de ação para o endereçamento de eventos de risco, adequação de posições e enquadramento de limites, considerando os riscos individualmente e de forma integrada. O comitê discute e define variáveis associadas ao apetite a riscos estabelecidos na RAS, supervisiona a atuação e desempenho do CRO. Em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, o comitê possui um regimento interno constituído e é composto por, no mínimo, cinco membros e, no máximo, doze membros votantes, com mandato indeterminado.

Comitê de Auditoria

Tem o objetivo de atender aos requerimentos regulatórios e prática de governança conforme definido em política interna. Dentre suas atribuições vale ressaltar a revisão das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e a formação de base para discussão com o Conselho de Administração sobre políticas, práticas e procedimentos que estejam sob sua competência, incluindo informações sobre as avaliações apresentadas pelas Auditorias Interna e Externa.

Comitê de Produtos, Cliente e Dados

Delibera sobre o desenvolvimento de novos produtos e sobre a manutenção dos já existentes, a partir dos pareceres das áreas avaliadoras das diversas áreas do Banco. A participação das áreas

avaliadoras no processo possibilita a realização do mapeamento prévio dos riscos, bem como a correta definição de controles mitigadores e limites operacionais, se necessário.

Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito é encarregado de definir os limites de crédito dos grupos econômicos e de acompanhar, no processo de aprovação, a avaliação consolidada da carteira, o nível de concentração e de risco. Além disso, monitora e implementa as políticas de crédito vigentes.

Comitê de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Risco Social, Ambiental e Climático

Avalia e decide assuntos relevantes de Compliance, compreendendo o monitoramento do Programa de Integridade e a assecuração da disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da Instituição. Além disso, atua na avaliação dos casos de clientes, parceiros ou prestadores de serviços terceirizados analisados pela área de Compliance & Sustentabilidade com indícios de crimes ou irregularidades que requeiram decisão de alçada

superior, decidindo inclusive pela comunicação às autoridades competentes, quando cabível. Decide também pela aceitação de clientes, parceiros ou prestadores de serviços terceirizados em casos analisados pela área de Compliance & Sustentabilidade quanto aos riscos social, ambiental e climático, conforme padrões pré-definidos. Mais informações sobre a Governança e os Comitês existentes estão disponíveis no site: www.bancofibra.com.br (Governança Corporativa).

6.2 Risco de Crédito

6.2.1 CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito e contraparte

O risco de crédito é a probabilidade de perdas decorrentes da incapacidade do tomador de cumprir suas obrigações nos prazos e condições contratuais, da redução de ganhos e remunerações, dos custos de recuperação e da desvalorização do contrato de crédito.

O Banco Fibra adota políticas e metodologias que permitem a gestão dos limites de risco, a precificação adequada das operações de crédito e o gerenciamento da carteira de crédito, garantindo a remuneração apropriada do capital alocado.

Os sistemas da instituição são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo com base em informações históricas e de mercado dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes. Esses sistemas são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é composta por áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas que possibilitam a identificação, mensuração, controle e mitigação do risco de crédito.

Concessão de Crédito

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, unidade segregada e independente das unidades de Controle de Riscos e de Negócios.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I. Qualquer operação que implique em assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente, e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco do cliente;
- II. Na análise de clientes pertencentes ao grupo econômico, serão sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- III. As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;
- IV. As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em Comitê e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação.

Todas as informações necessárias ao entendimento completo do risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito.

Procedimentos de controle de risco de crédito

I. Na avaliação de operações sujeitas a risco de crédito, são considerados os efeitos de concentração, perspectivas macroeconômicas e de produtos, bem como a retenção de riscos, especialmente em casos de venda ou transferência de ativos financeiros.

II. Mensuração adequada do risco de crédito de derivativos e outros instrumentos financeiros complexos, utilizando metodologias quantitativas e qualitativas compatíveis com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços.

III. Avaliação periódica da suficiência das garantias, prevenção da deterioração da qualidade dessas garantias, além da emissão de relatórios gerenciais periódicos para toda a administração, sobre o desempenho dos procedimentos e estratégias adotados.

IV. Apresentação mensal dos limites máximos de exposição no Comitê de Gestão de Riscos. Caso algum parâmetro atinja o limite proposto, é necessário definir um plano de ação para o reenquadramento pelas áreas de Crédito e Comercial.

V. A Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez é responsável por acompanhar o status do plano de ação aprovado, observando os critérios e prazos estabelecidos até o seu reenquadramento.

6.2.2 CR1: Qualidade creditícia das exposições

R\$/mil		a	b	c	d	f	g
		Valor Bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
		Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
1	Concessão de crédito	224.937	6.868.816	130.595	130.595	-	6.963.159
2	Títulos de dívida	52.082	11.173.692	134.389	134.389	-	11.091.385
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	9.192.835	-	-	-	9.192.835
2b	dos quais: outros títulos	52.082	1.980.857	134.389	134.389	-	1.898.550
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	50	1.279.983	2.034	2.034	-	1.278.000
4	Total (1+2+3)	277.070	19.322.491	267.018	267.018	-	19.332.543

6.2.3 CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

As tabelas a seguir fornecem informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Elas detalham a composição da carteira por região geográfica no Brasil, por país e por setor econômico, além do total das operações em curso anormal. Também são apresentados o total das exposições por prazo remanescente de vencimento, segmentadas por faixa de atraso, a segregação do total das exposições reestruturadas e o percentual das dez e das cem maiores exposições.

Macro Setor Econômico	Exposição
Industria	5.844.787
Atividades e serviços financeiros	1.379.158
Serviços	743.307
Agricultura, pecuária, prod florestal e pesca (produção e comercio)	727.570
Transportes	675.289
Comercio atacadista	583.804
Pessoa física	322.448
Comercio varejista	190.162
Comercio veículos automotores	146.796
Seguros e relacionados	135.881
Alimentação	124.171
Eletricidade e gás	69.220
Aluguel de máquinas, equipamentos, objetos	28.672
Saúde	17.999
Educação	606
Artes, cultura, esporte e recreação	69
Total Geral	10.989.938

*Valores em mil R\$

Exposições por prazo remanescente de vencimento

Prazo de Vencimento	Exposição
6 meses	7.422.549
De 6 meses a 1 ano	820.953
De 1 a 5 anos	1.949.413
Acima de 5 anos	797.022
Total Geral	10.989.938

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso

Faixa de atraso	Exposição
Até 30 dias	70.911
Entre 31 e 90 dias	37.163
Entre 91 e 180 dias	130.096
Entre 181 e 365 dias	59.468
Total Geral	297.639

*Valores em mil R\$

Exposições por região geográfica no Brasil e por país

Região	Exposição
Sudeste	7.865.708
Sul	1.254.787
Centro-Oeste	953.508
Nordeste	560.875
NA	192.931
Norte	162.129
Total Geral	10.989.938

*Valores em mil R\$

País	Exposição
Brasil	8.813.965
Cayman	2.175.973
Total Geral	10.989.938

*Valores em mil R\$

Percentual das maiores exposições

Concentração	% Carteira
10 maiores devedoras	34,8%
100 maiores devedoras	71,8%

*Valores em mil R\$

6.2.4 CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

As garantias outorgadas em favor do Banco têm como finalidade a mitigação do risco de crédito referente às operações financeiras realizadas com os clientes.

A análise desses instrumentos mitigadores de risco de crédito é realizada simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica e baseia-se na possibilidade contratual e regulamentar de recebê-lo em garantia em caso de inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

A análise da suficiência da garantia é realizada periodicamente pelas áreas de Controle de Garantias e Monitoramento e Administração de Crédito, a fim de manter os níveis de cobertura adequados ao apetite ao risco da Instituição.

6.3 Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução 4.557/17 do Banco Central do Brasil, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de posições detidas pelo Banco Fibra, originadas por variação da taxa de juros e dos preços de ações dos instrumentos classificados na carteira de negociação e por variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) dos instrumentos classificados na carteira de negociação ou bancária.

O foco do Banco Fibra é a geração recorrente de resultados oriundos da área Comercial, assim, como princípio, o Banco busca otimizar sua posição de ALM e trabalhar com posições conservadoras relacionadas a risco de mercado.

A gestão destes princípios se materializa por meio de controles independentes executados pela Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez, que tem as principais funções de:

- Estabelecer limites, políticas e procedimentos alinhados à RAS, às diretrizes de governança e às estratégias de negócio;
- Identificar e avaliar os impactos de oscilações de mercado que envolvem outros riscos, como risco de liquidez, além da avaliação das metodologias de mensuração que estão sendo adotadas;
- Realizar o monitoramento diário do risco de mercado através de diversos mecanismos de análise e do acompanhamento dos limites estabelecidos, e
- Fornecer mecanismos de alerta alinhados aos objetivos de negócio, visando uma gestão eficaz dos riscos inerentes ao negócio.

Processo de Monitoramento e Controle de Risco de Mercado

Conforme descrito no item anterior, Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez é responsável por realizar as atividades de controle de risco da Instituição, inclusive em relação a documentos regulatórios.

A área em questão trata as posições mantidas pelo banco na carteira de negociação (*Trading*) e na carteira de não-negociação (*Banking*). A classificação dos produtos entre a carteira de negociação e carteira de não-negociação é adequada de acordo com a característica de cada produto ou ativo financeiro, baseada na definição exposta na Resolução CMN 4.557/17, e de outras circulares divulgadas pelo Banco Central, sendo:

- **Carteira de Negociação:** formada pelos instrumentos mantidos com finalidade de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação. Tais instrumentos devem estar livres de impedimento legal definitivo para venda e sejam avaliados diariamente pelo valor de mercado. A finalidade de negociação é caracterizada principalmente pela intenção de realizar a revenda em curto prazo, pelo intuito de obter

ganhos financeiros em virtude de flutuações de curto prazo no preço do instrumento e/ou para assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem.

- **Carteira Bancária (Não-Negociação):** formada pelos instrumentos que não atendem aos critérios para serem categorizados como Trading, ou seja, àqueles detidos sem a finalidade de negociação ou sem o intuito de ganhos financeiros em virtude de flutuações de preços. Em resumo, os instrumentos classificados como Banking são àqueles destinados à atividade principal do Banco de fornecer alternativas aos clientes, onde os lucros obtidos são provenientes principalmente dos spreads cobrados e não em virtude da flutuação dos preços de mercado.

O monitoramento de risco é realizado diariamente por meio do uso de diversos indicadores de análise, cujos principais são:

- **VaR (Value at Risk):** é o valor em risco de uma carteira e pode ser entendido como uma estimativa de perda máxima em condições normais de mercado, dado um nível de confiança de 99% e horizonte temporal de 1 dia;
- **Cenários de estresse:** os testes de estresse têm o objetivo de estimar a máxima perda possível, considerando a ocorrência simultânea dos piores cenários para cada um dos fatores de risco das carteiras de negociação e bancária;
- **Sensibilidade – Delta Variation (DV):** é uma métrica de risco de mercado que representa a sensibilidade a uma determinada curva de juros ante a uma alta de 1 *basis point*;
- **Capital Regulatório:** calcula e reporta diariamente as parcelas de capital para risco de mercado da carteira de negociação conforme os respectivos normativos e parâmetros divulgados pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é acompanhar e controlar o consumo de capital das parcelas, inclusive com limites associados que permitem o seu melhor monitoramento.

A apuração do risco de mercado é realizada por meio de processo específico, também de responsabilidade da Área de Risco de Mercado, Crédito, Gestão de Capital e Liquidez. O processo, desde os valores obtidos para as métricas até a obtenção de curvas e preços de referência, é realizado de forma independente da área de negócios, buscando garantir a integridade das

informações. Todas as metodologias empregadas e respectivas alterações são previamente discutidas e aprovadas no CGR. Os relatórios gerenciais, além de monitorar e controlar os riscos de mercado do Banco Fibra, fornecem insumos para as decisões gerenciais da alta gestão.

Política de Hedge

De acordo com a Circular 3.082/02 do Banco Central, “hedge” é a designação de um ou mais instrumentos financeiros com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, registrado contabilmente ou não, ou ainda grupos ou partes desses itens com características similares e cuja resposta ao risco objeto de “hedge” ocorra de modo semelhante.

Com a finalidade de enquadramento das operações nos limites definidos pela Alta Administração, o Banco Fibra realiza hedge de operações com clientes, de posições proprietárias e das posições banking, com a gestão de ativos e passivos do Banco. Os derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por normativos internos do Banco Fibra.

6.3.1 MR1: Abordagem Padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

	Fatores de risco	R\$/mil	RWAMPAD
1	Taxas de juros		55.872
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})		17.140
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})		38.732
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})		0
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})		0
2	Preços de ações (RWA_{ACS})		0
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})		49.174
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})		1.746
5	RWA_{DRC}		0
6	RWA_{CVA}		25.775
9	Total		132.567

6.4 IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

O risco de taxa de juros na carteira bancária, também conhecido como IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*), pode ser entendido como a possibilidade de uma Instituição ser impactada de forma negativa em seus resultados e no seu capital, em função de eventuais variações no nível de taxa de juros e os seus respectivos impactos na carteira bancária.

O Banco Fibra realiza o gerenciamento deste risco de juros a partir da mensuração de duas métricas principais, sendo:

- **ΔEVE (Delta Economic Value of Equity):** como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- **ΔNII (Delta Net Interest Income):** como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Conforme já mencionado, a carteira bancária, ou não-negociação, é formada pelos instrumentos detidos sem a finalidade de negociação ou sem o intuito de ganhos financeiros em virtude de flutuações de preços. Em resumo, os instrumentos classificados como Banking são àqueles destinados à atividade principal do Banco de fornecer alternativas aos clientes, onde os lucros obtidos são provenientes principalmente dos spreads cobrados e não em virtude da flutuação dos preços de mercado.

Para o melhor gerenciamento do IRRBB, são realizados monitoramentos, reportes e controle dos limites a partir da mensuração do ΔEVE e ΔNII . Essas projeções são analisadas diariamente, permitindo identificar de forma tempestiva qualquer mudança nas condições de mercado que possam afetar negativamente as operações na carteira bancária, permitindo assim a atuação tempestiva das áreas de gerenciamento de riscos. Adicionalmente, estes indicadores fazem parte da RAS da Instituição

Práticas de Hedge

A Tesouraria realiza a gestão dos ativos e passivos na carteira bancária, além do próprio risco de taxa de juros inerente à essas posições. Para isso o Banco Fibra utiliza-se de hedges econômicos e contábeis (*Hedge Accounting*) para gerenciar essas posições de maneira eficiente, minimizando as oscilações e mitigando os riscos estruturais, mantendo o IRRBB em níveis confortáveis e dentro dos limites definidos pela Instituição.

A utilização do *Hedge Accounting* está de acordo com a Circular nº 3.082/02 do Banco Central, que versa sobre as condições para o correto registro contábil destes hedges e sobre o acompanhamento dos testes de efetividade dessas posições.

Premissas do Modelo

As métricas de ΔEVE e ΔNII são calculadas a partir da abordagem padronizada definida pelo Banco Central nas Circulares nº 3.876/18 e nº 3.938/19. As premissas mais relevantes dos modelos são:

- Para a métrica de ΔEVE , as margens comerciais e o spread não são incluídos nos fluxos de reapreçamento e nem nas taxas de desconto utilizadas.

- Os cenários de choque e de estresse de taxa de juros utilizados para estimar a variação do Δ EVE e do Δ NII da Instituição são os definidos pelo Banco Central, descritos na Circular nº 3.876/18, evidenciados na tabela abaixo:

Fatores de Risco	Paralelo
Taxa de Juros Pre-fixada referenciada em reais	400

Taxa de Juros de Moeda Estrangeira	Paralelo
Dólar Canadense	200
Dólar dos Estados Unidos da América	200
Franco Suíço	100
Euro	200
Libra Esterlina	250
Iene Japonês	100
Demais Moedas	400

6.4.1 IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Valores em R\$ /mil	Δ EVE		Δ NII	
Data-base	4T25	4T24	4T25	4T24
Cenário paralelo de alta	-4.142	-10.051	47.468	3.187
Cenário paralelo de baixa	10.241	-233	-69.904	-24.555
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	-	-	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	-	-	NA	NA
Cenário steepener	-	-	NA	NA
Cenário flattener	-	-	NA	NA
Variação máxima	10.241	3.800	474.683	8.433
Data-base	4T25		4T24	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	907.165		742.927	

6.5 Risco Operacional

O Banco Fibra define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução CMN n.º 4.557/17, como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Instituição ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais

e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem, e os riscos estratégicos ou de negócios.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único em todo o Banco Fibra para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

A abordagem de gerenciamento de Risco Operacional adotada é o modelo de três linhas:

Primeira Linha: representada pelos gestores das áreas onde o processo ocorre. São responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades, identificando possibilidades de falhas, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias.

Segunda Linha: representada pela área de Controles Internos e Risco Operacional, tem a responsabilidade de auxiliar a primeira linha na identificação de riscos e na sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma consultiva, sugerindo revisão de processos ou implantação de novos controles à primeira linha.

Terceira Linha: Cabe à Auditoria Interna este papel. Esta é responsável pela avaliação de todos os elementos, de qualquer linha, avaliando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

As três linhas desempenham papéis independentes e complementares na governança de Controles Internos e Risco Operacional.

No gerenciamento do Risco Operacional, o Banco Fibra adota as oito categorias de eventos de risco operacional, conforme descritas na Resolução CMN n.º 4.557/17:

Categoria	
I.	Fraude Interna
II.	Fraude Externa
III.	Demandas Trabalhistas
IV.	Práticas Inadequadas
V.	Danos a Ativos Físicos
VI.	Interreupção das Atividades
VII.	Falhas em Sistemas de TI
VIII.	Falha na Execução das Atividades

6.5.1 Mensuração do Risco Operacional

O Banco emprega o modelo de necessidade de capital segundo metodologia definida na Resolução nº BCB 356, de 28/11/2023. Essa nova metodologia de apuração do Risco Operacional mediante a abordagem padronizada (RWA_{OPAD}) é resultado do indicador de negócios ponderados (BIC) multiplicado pelo multiplicador de perdas internas (ILM) e ainda multiplicado pelo inverso do

fator F aplicável a instituição. O BIC é apurado a partir da ponderação progressiva do Indicador de Negócios (BI). O BI é apurado a partir de 3 componentes, o componente de juros (ILDC), do componente de serviços (SC) e do componente Financeiro (FC).

As definições específicas de cada componente de apuração do RWA_{OPAD} estão estabelecidas na Instrução Normativa BCB nº 479, de 12/06/2024.

As datas bases de apuração do RWA_{OPAD} correspondem ao último mês de cada semestre. O cálculo envolve o uso das informações contábeis dos últimos 6 semestres, incluindo o último mês de cada semestre.

6.6 Risco Social, Ambiental e Climático

Entende-se como risco:

- **Social:** a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Ambiental:** a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;

- **Risco Climático**, em suas duas vertentes, como:
 - **Risco Climático de Transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa (GEE) é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - **Risco Climático Físico:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A avaliação dos riscos social, ambiental e climático é parte integrante do processo de aceitação, renovação e monitoramento de clientes e fornecedores relevantes do Banco Fibra e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente e/ou fornecedor relevante em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos sociais, ambientais e climáticos de suas atividades. Ao final deste processo, é atribuído um Rating RSAC (Risco Social, Ambiental e Climático) para os clientes elegíveis, bem como fornecedores relevantes.

Esse processo faz parte e contribui para a robustez da estrutura de gerenciamento integrado de riscos da Instituição, compondo uma dimensão exclusiva na RAS, acompanhada periodicamente no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos e do Conselho de Administração.

A gestão dos riscos social, ambiental e climático está integrada aos demais riscos a que o Banco está exposto, possibilitando assim a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre estes riscos, por meio do Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR). Os princípios, estratégias e diretrizes de

natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos nossos negócios, atividades e processos estão detalhados no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), disponível na página de Sustentabilidade do Fibra <https://bancofibra.com.br/sustentabilidade/>.

7 Conglomerado Prudencial

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN n.º 4.950, de 30/09/2021, as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país e no exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto, abrangendo o Banco Fibra.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Participação em Controladas

As Demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco Fibra S.A., sua dependência no exterior, empresas controladas e dos fundos de investimentos:

Controladas Diretas	Atividade	Participação
Fibra Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	99,999%
Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários	Aquisição de créditos imobiliários	100,00%
Fibra Corretora de Seguros Ltda.	Administração e corretagem de seguros	99,999%
Fibra Comercializadora de Energia Ltda.	Comercialização de energia elétrica	99,999%

Fundos de investimento incluídos na consolidação, sobre os quais o Banco Fibra exerce controle	Participação
Fibra Golem d360 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiros Multimercado CR	100,00%
Exa Terras Brasil I FI nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO	75,00%

Influência Significativa		
Núcleo S.A.	Outras	0,60%